

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

3ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – O item 4.2.2 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“4.2.2 Ocorrendo o caso constante do item 4.2.1, poderá o candidato participar do Concurso Público e realizar a(s) prova(s) se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da(s) prova(s), formulário específico.”

02 – O item 7.2 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso);
- b) que possuir maior número de títulos na área;
- c) que obtiver melhor nota na matéria de peso mais elevado;
- d) o mais idoso;
- e) maior quantidade de participação em júri.

03 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bom Jardim da Serra, 15 de maio de 2023.

Pedro Luiz Ostetto
Prefeito Municipal